

ATO ADMINISTRATIVO N.º 148/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, e os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.00155, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 17/02/2025, em caráter vitalício, a Sra. Sandra Francisca da Silva, RG n.º 24**52 SSP/MT e CPF n.º 161.***-68, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Dejanil Firmo Coelho de Souza, RG n.º 27***7-4 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 142.***-68, matrícula funcional n.º. 83434, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico Social, referência "B-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 26/06/2017, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cf2e23d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar